



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.063/99 e seu Regimento Interno;

Considerando as seções II, III e IV da lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 que trata do controle social e fiscalização dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, referente ao ano de 2025, realizada através do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Boa Esperança, 26 de março de 2026

IZAÚ BISPO DOS REIS

PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE